



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2012 - PMM  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2012**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRUÇÃO DO  
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA A.P.N.  
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preço nº 005/2012 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Augusto Pinto Neto, portador do RG n.º 6.009.618-0 e do CPF n.º 033.560.369-63, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/12/2012.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/06/2013.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 04 de dezembro de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF.N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **A.P.N ENGENHARIA LTDA.**

Augusto Pinto Neto  
CPF N.º 033.560.369-63  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG